

Quinta-feira, 18 de abril de 2019

P8\_TA(2019)0426

## **Normas de desempenho em matéria de emissões de CO<sub>2</sub> dos veículos pesados novos \*\*\*I**

**Resolução legislativa do Parlamento Europeu, de 18 de abril de 2019, sobre a proposta de regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que define normas de desempenho em matéria de emissões de CO<sub>2</sub> dos veículos pesados novos (COM(2018)0284 — C8-0197/2018 — 2018/0143(COD))**

**(Processo legislativo ordinário: primeira leitura)**

(2021/C 158/70)

O Parlamento Europeu,

- Tendo em conta a proposta da Comissão ao Parlamento Europeu e ao Conselho (COM(2018)0284),
  - Tendo em conta o artigo 294.º, n.º 2, e o artigo 192.º, n. 1.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, nos termos dos quais a proposta lhe foi apresentada pela Comissão (C8-0197/2018),
  - Tendo em conta o artigo 294.º, n.º 3, do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia,
  - Tendo em conta o parecer do Comité Económico e Social Europeu de 17 de outubro de 2018 <sup>(1)</sup>,
  - Após consulta ao Comité das Regiões,
  - Tendo em conta o acordo provisório aprovado pela comissão competente, nos termos do artigo 69.º-F, n.º 4, do seu Regimento, e o compromisso assumido pelo representante do Conselho, em carta de 22 de fevereiro de 2019, de aprovar a posição do Parlamento, nos termos do artigo 294.º, n.º 4, do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia,
  - Tendo em conta o artigo 59.º do seu Regimento,
  - Tendo em conta o relatório da Comissão do Ambiente, da Saúde Pública e da Segurança Alimentar e o parecer da Comissão dos Transportes e do Turismo (A8-0354/2018),
1. Aprova a posição em primeira leitura que se segue <sup>(2)</sup>;
  2. Toma conhecimento da declaração da Comissão anexa à presente resolução;
  3. Requer à Comissão que lhe submeta de novo a sua proposta se a substituir, se a alterar substancialmente ou se pretender alterá-la substancialmente;
  4. Encarrega o seu Presidente de transmitir a posição do Parlamento ao Conselho, à Comissão e aos parlamentos nacionais.

<sup>(1)</sup> JO C 62 de 15.2.2019, p. 286.

<sup>(2)</sup> A presente posição substitui as alterações aprovadas em 14 de novembro de 2018 (Textos Aprovados, P8\_TA(2018)0455).

---

Quinta-feira, 18 de abril de 2019

**P8\_TC1-COD(2018)0143**

**Posição do Parlamento Europeu aprovada em primeira leitura em 18 de abril de 2019 tendo em vista a adoção do Regulamento (UE) 2019/... do Parlamento Europeu e do Conselho que estabelece normas de desempenho em matéria de emissões de CO<sub>2</sub> dos veículos pesados novos e que altera os Regulamentos (CE) n.º 595/2009 e (UE) 2018/956 do Parlamento Europeu e do Conselho e a Diretiva 96/53/CE do Conselho**

*(Uma vez que foi alcançado um acordo entre o Parlamento e o Conselho, a posição do Parlamento corresponde ao texto legislativo final, Regulamento (UE) 2019/1242.)*

---

Quinta-feira, 18 de abril de 2019

ANEXO DA RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

**Declaração da Comissão**

A Comissão prossegue o desenvolvimento técnico da ferramenta de cálculo do consumo de energia de veículos (VECTO), com o intuito de a atualizar regular e atempadamente, de modo a refletir inovações e ter em conta a adoção de novas tecnologias que melhoram a eficiência dos combustíveis utilizados nos veículos pesados.

---